



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI 20/2026

SÚMULA: “ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), É APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.002.0008.0245.0016.2064 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃO DE CONTROLE SOCIAL

3350410000 - CONTRIBUIÇÕES

11016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - EMENDA 30410003 VINCULADO

R\$ 100.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO, RECURSOS VINCULADOS DE 2025, RELATIVO A SIGTV410490720250003 - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) -EMENDA 40740004 VINCULADO.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA Nº 4284/2025, DE 04/12/2025 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2025, APROVADA PELA Nº 4224/2025 DE 02/07/2025, ALTERADA PELA LEI Nº 4309/2025 DE 16/12/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb63c18c2e51e9>

